



GLOSSÁRIO antidiscriminatório

Volume 3

RAÇA E
ETNIA



FICHA TÉCNICA

Organização: Coordenadoria de Combate ao Racismo e Todas as Outras Formas de Discriminação (CCRAD) e Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (CIMOS)

Responsáveis: Allender Barreto Lima da Silva (Promotor de Justiça e Coordenador da CCRAD) e Shirley Machado de Oliveira (Coordenadora Regional de Inclusão e Mobilização Sociais da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RRMBH)

Elaboração e texto: Allender Barreto Lima da Silva, Bárbara Assenção da Silva Faria, Guilherme dos Santos Azevedo Cardoso, Marcelo Andrade Vilarino, Mariana de Paula Alves e Thaís Teles Rocha

Produção: Assessoria de Comunicação Integrada (Asscom)

Capa, projeto gráfico e diagramação: Esther Gonçalves

Revisão: Fernanda Cunha Pinheiro

Belo Horizonte, 2022



ÍNDICE

*Clique no item para
ir diretamente à
respectiva página*

Apresentação.....	11
Ações afirmativas.....	16
Aculturação.....	16
Afroconveniência.....	17
Afrofuturismo.....	18
Albinismo.....	18
Amarelo.....	19
Ancestralidade.....	19
Antirracismo.....	20

Antissemitismo.....	20
Apartheid.....	21
Aquilombar.....	22
Apropriação cultural.....	23
Branco.....	23
Branquitude.....	24
Candomblé.....	25
Colorismo.....	26
Colonialismo/Colonialidade.....	27
Comunidade tradicional.....	28
Congado/Reinado.....	28
Consciência negra.....	29

Consulta livre, prévia e informada...	30
Cotas raciais.....	31
Crimes raciais.....	32
Demarcação de terras.....	33
Diáspora africana/Afrodiaspórica...	34
Discriminação racial.....	35
Discurso de ódio/hate speech...	36
Dororidade.....	37
Epistemicídio.....	38
Equidade racial.....	39
Escrevivências.....	40
Etnia/étnico/étnico-racial.....	41

Etnocentrismo.....	41
Etnocídio.....	42
Etnogênese.....	42
Feminismo negro.....	43
Fenótipo.....	44
Genótipo.....	45
Indígenas/povos indígenas.....	45
Índio (por que não usar).....	46
Interracial.....	47
Interseccionalidade.....	47
Intolerância religiosa.....	48
Islamofobia.....	49

Letramento racial.....	49
Lugar de fala.....	50
Macumba/macumbeiro.....	51
Marco temporal.....	52
Mestiça/mestiço.....	53
Minoria racial/étnica.....	54
Mito da democracia racial.....	54
Morena/moreno.....	55
Mulata/mulato.....	56
Mulherismo.....	57
Negra/negro.....	58
Parda/pardo.....	59

Pessoa racializada.....	60
Povos de terreiro.....	61
Povos e comunidades tradicionais..	61
Povos originários.....	61
Preconceito racial.....	62
Preta/preto.....	62
Pretoquês.....	63
Quilombismo/Quilombagem.....	64
Quilombo/Quilombolas.....	64
Quimbanda.....	65
Raça.....	65
Racismo.....	66

Racismo ambiental.....	67
Racismo estrutural.....	68
Racismo institucional.....	69
Racismo recreativo.....	70
Racismo obstétrico.....	71
Racismo religioso.....	72
Racismo reverso (por que não existe)...	72
Racismo social.....	73
Religiões de matriz africana.....	74
Representatividade.....	75
Reserva indígena/ Terra Tradicional Indígena.....	76

Retomada.....	76
Saberes ancestrais.....	77
Saberes tradicionais.....	77
Segregação racial.....	78
Solidão da mulher negra.....	78
Terra/território/territorialidade..	79
Terreiro.....	80
Tráfico Atlântico.....	80
Tribo/aldeia.....	81
Umbanda.....	81
Xenofobia.....	82
Referências bibliográficas.....	83

APRESENTAÇÃO

“A gente combinamos de não morrer.”

Conceição Evaristo

Os quase quatro séculos de escravização, sequestro, tráfico e desumanização de pessoas negras deixaram de herança o racismo, essa ferida colonial que, até os dias de hoje, violenta e dificulta o acesso das pessoas negras (e também de indígenas e outros grupos sociais subalternizados) a direitos e oportunidades.

Compreender a complexidade das dinâmicas étnico-raciais, além de reconhecer e enfrentar os múltiplos efeitos do racismo no contexto brasileiro são tarefas fundamentais no processo de construção de uma sociedade mais justa, livre e solidária. As instituições públicas, e em especial aquelas incumbidas de defender o regime democrático e promover o bem de todas as pessoas, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade

e quaisquer outras formas de discriminação, não possuem escolha em relação a esse enfrentamento.

Nesse contexto, o Ministério Público é mandatário de uma ordem democrática que lhe confere o poder-dever de combater o racismo e trabalhar pela promoção da equidade racial. Para tanto, salta aos olhos a necessidade de incrementar essa verdadeira batalha por justiça, respeito e reparação, através da renovação de normas e práticas institucionais que visem ao resgate da dignidade de um povo macerado pelo sistema escravocrata. Há muitos caminhos possíveis com vistas ao enfrentamento das diversas formas de discriminação. A nossa aposta, com este projeto de Glossário Antidiscriminatório, é pelo viés da informação.

Tal como nos dois primeiros volumes, o principal objetivo deste caderno temático é entregar para o grande público, especialmente para a comunidade ministerial, alguns conceitos, ideias e reflexões que orientem, despertem e informem noções preliminares sobre relações étnico-raciais. Sem a pretensão de exaurir as possibilidades de conceituação dos verbetes eleitos, pontuamos que as ideias

e temas ora tratados neste glossário carregam consigo densidades e complexidades que, não raro, desdobram-se em dissensos e polêmicas entre estudiosos/as, intelectuais, acadêmicos/as e ativistas. Nesse sentido, reiteramos que este material buscou sintetizar perspectivas de análise que não se fecham em si mesmas; ao contrário, apresentamos conceitos que estão em constante debate e em permanente (re)construção no seio social.

Este terceiro volume do Glossário Antidiscriminatório foi idealizado e escrito a partir de uma rica parceria estabelecida entre a Coordenadoria de Combate ao Racismo e Todas as Outras Formas de Discriminação (CCRAD/MPMG) e a Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (CIMOS/MPMG). Após um cuidadoso trabalho de investigação, escrita e momentos preciosos de diálogo e trocas de saberes entre as equipes, chegamos neste bloco temático, produzido, portanto, a partir de horizontes interdisciplinares. Em relação às leituras que orientaram a pesquisa e escrita dos verbetes, optamos por nos referenciar, principalmente, em conhecimentos produzidos por autoras negras, na medida em que um dos objetivos deste material é, também, trazer à tona

e visibilizar intelectuais negras cujos trabalhos são sistematicamente abafados. Além disso, outros objetivos guiaram a produção deste volume temático: orientar, informar, despertar questionamentos, incitar reflexões e facilitar o diálogo e a aproximação entre pessoas e grupos através de uma comunicação não discriminatória e integrativa.

O Ministério Público de Minas Gerais, através da CCRAD e da CIMOS, em articulação com outros atores sociais, tem buscado se consolidar como um espaço institucional de enfrentamento ao racismo e todas as outras formas de discriminação. Não faltam motivos para nos indignar e ainda há um longo caminho em termos de compensação histórica e equidade racial.

Nesse sentido, esperamos que este volume temático, que se afirma como uma sucinta ferramenta educacional/informativa contra o racismo, seja recebido como oportunidade de aprendizado. Outrossim, que este material possa contribuir para a formação de servidores/as públicos/as cada vez mais sintonizados/as com reflexões e debates raciais importantes que atravessam

nossa sociedade. Acreditamos no poder da educação para ajudar a descortinar a complexa teia de relações entre a discriminação, o preconceito, a intolerância, o racismo e a efetiva promoção da equidade racial.

Allender Barreto Lima da Silva

Promotor de Justiça e Coordenador da CCRAD

Shirley Machado de Oliveira

Promotora de Justiça e Coordenadora da CIMOS da
Região Metropolitana de BH

Ações afirmativas

Programas, políticas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades. A agenda das ações afirmativas é voltada para grupos minorizados pelo princípio constitucional da igualdade material e neutralização da discriminação racial, de gênero, por deficiência, por nacionalidade etc., conforme destacado pelo ministro Joaquim Barbosa. (**Ver o verbete “cotas raciais”**)

Aculturação

Trata-se de um processo de imposição cultural de determinada cultura sobre a outra, envolvendo absorção dos traços culturais da cultura hegemônica e perda dos principais referenciais da cultura em dominação, podendo resultar ou não em sua aniquilação. O termo aculturação pode ser interpretado por mais de uma perspectiva, sendo que seu uso original foi cunhado pela escola norte-

americana de antropologia, para descrever processos decorrentes da colonização, dominação política, guerras, uso deletério do poder militar, dentre outros contextos de desigualdade de poder. Nesse sentido, o entendimento da aculturação deve ser acompanhado das dinâmicas de poder, visto que não se refere à mera alteração cultural.

Afroconveniência

Afroconveniente é a pessoa branca que, quando lhe é conveniente, se autoidentifica como pessoa negra, seja para fazer uso de políticas afirmativas raciais ou cotas, seja para utilizar direitos destinados à população negra, historicamente marginalizada. O termo foi criado a partir da observação, nos últimos anos, de casos de fraude em cotas raciais, em que pessoas brancas alegam ser negras ou pardas apenas para fazer uso das políticas de ações afirmativas, sendo que não se identificariam como negras em outros contextos.

Afrofuturismo

É um movimento cultural, estético e político construído a partir da perspectiva negra, que utiliza elementos da ficção científica e da fantasia para criar narrativas protagonizadas por pessoas negras. Obras deste movimento, sejam elas da literatura, cinema, fotografia, música etc., podem retratar um futuro de tecnologias avançadas ou superação de condições de opressão racial.

Albinismo

O termo é originário do latim *Albus* (alvo, branco) e descreve uma mudança genética que é a falta de melanina. Pode ser um albinismo ocular, afetando os olhos; parcial, em que a melanina é produzida em algumas partes do corpo; e oculocutâneo, quando afeta todo o corpo.

Amarelo

Amarelo refere-se àquelas pessoas que possuem ascendência asiática, especialmente do leste do continente. É uma das categorias oficiais utilizadas atualmente no Brasil no que se refere à classificação étnico-racial pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *(Ver o verbete “raça”)*

Ancestralidade

É o reconhecimento de pessoas mais velhas como fonte de sabedoria, em uma perspectiva de valorização dos antepassados, que se apresenta como um legado ou uma força-motriz que orienta e organiza o viver das gerações vindouras. Dentro do contexto antirracista, o termo ancestralidade não indica apenas a linha genealógica, mas também o legado dos antepassados de um determinado povo, com destaque àqueles povos que sofreram algum tipo de violência colonial, como os povos originários e o povo negro escravizado, que cultuam na ancestralidade sua resistência cosmopolítica.

Antirracismo

Antirracismo é o conjunto de ideias e ações que visam ao enfrentamento do **“racismo”**. O termo parte da ideia de que, em sociedades estruturalmente racistas (**ver verbete “racismo estrutural”**), não basta que não sejamos racistas, mas que tenhamos condutas antirracistas. É necessário, então, combater ativamente o racismo, por exemplo, a partir da elaboração de políticas públicas de **“cotas raciais”**, de efetivação dos direitos da população negra, da erradicação de práticas discriminatórias, do abandono de expressões racistas etc.

Antissemitismo

Processo discriminatório que tem como público-alvo de ataques os judeus e seus valores e instituições. Pode ser também conceitualizado como preconceito ou ódio aos povos semitas (judeus, comunidades judaicas e povos árabes). O Holocausto é o maior exemplo de antissemitismo da História, em que cerca de 6 milhões judeus foram perseguidos, presos,

torturados e mortos pelo regime nazista alemão e seus aliados. O centro de memória do *Holocausto* Yad Vashem, em Jerusalém, é um forte exemplo de como manter a memória pública de um período histórico hediondo contribui não só para honrar suas vítimas, como também para alertar as novas gerações do risco da intolerância e do ódio.

Apartheid

A palavra “apartheid” significa “separação” em africâner, que é uma das línguas faladas na África do Sul. O apartheid na África do Sul foi um sistema de “segregação racial” que se baseava em noções de superioridade racial de pessoas brancas em relação às pessoas negras. O sistema ocorreu oficialmente entre 1948 e 1994. A partir disso, houve a edição de leis que limitavam explicitamente o acesso de pessoas negras a espaços e serviços, bem como negava direitos, como a posse de terras e a participação em decisões políticas. O apartheid foi duramente combatido enquanto durou. Um dos grandes líderes da luta contra esse sistema foi Nelson Mandela, que foi condenado à prisão perpétua

e preso em 1964, sendo solto apenas em 1990. Em 1994, Mandela foi eleito presidente da África do Sul, o que significou um avanço de repactuação da vida social no período pós-apartheid. Não obstante o fim formal do regime de apartheid, o **“racismo estrutural”** não é erradicado apenas a partir da revogação de leis e, por isso, permanece no país, até os dias atuais, um contexto de extrema desigualdade social e racial.

Aquilombar

É a promoção de uma postura de resistência diante de algum processo hegemônico de racismo. Processo contemporâneo de organização da população negra inspirada no sistema de resistência histórico promovido pela população afrodiaspórica, que, no período colonial brasileiro, viveram a condição de pessoas escravizadas e, por isso mesmo, se tornaram ícones da luta pela liberdade e igualdade. Um dos mais poderosos processos de aquilombamento contemporâneo é a “Segunda Preta”, movimento dedicado a dar visibilidade atores negros e atrizes negras do teatro em Belo Horizonte.

Apropriação cultural

Processo pelo qual uma pessoa, grupo ou sociedade se apropria de matrizes culturais (ou elementos específicos de uma cultura) vivenciadas por outrem, normalmente em condição socioeconômica desigual, desvirtuando os sentidos daqueles símbolos culturais ou mesmo deturpando-os, em benefício próprio. Adoção de traços ou elementos constitutivos de determinada cultura, retirados de seu contexto ou uso tradicional.

Exemplo: Uso de cocares por pessoas não indígenas como elemento de fantasia de carnaval.

Branco

O termo branco refere-se às pessoas não racializadas (**ver verbete “pessoa racializada”**). É uma das categorias oficiais utilizadas no Brasil no que se refere à classificação étnico-racial pelo Instituto de Geografia e Estatística (IBGE). (**Ver os verbetes “raça” e “branquitude”**)

Branquitude

Branquitude refere-se a uma posição social de privilégios, uma estrutura de vantagens e facilidades de acesso e gozo que as pessoas brancas possuem, queiram elas ou não, associadas à raça/cor da pele (branca). Segundo nos alerta Cida Bento: “Fala-se muito na herança da escravidão e nos impactos negativos para as populações negras, mas quase nunca se fala na herança escravocrata e nos seus impactos positivos para as pessoas brancas”. Esses impactos positivos aos quais se refere a professora Cida são a herança colonial ainda presente na vida de todas as pessoas brancas, independentemente da vontade e postura individual. Como ilustração, percebe-se que mesmo pessoas brancas em situação de pobreza são tratadas de forma diferenciada em relação às pessoas negras no acesso a diversos direitos, como saúde, educação, acesso ao mercado de trabalho, dentre outros. Nesses contextos citados, ainda que pessoas negras e brancas estejam sujeitas a vulnerabilidades econômicas, para as pessoas negras o acesso a direitos que poderiam diminuir essas vulnerabilidades é ainda

mais difícil. ([Ver o verbete “racismo estrutural”](#)).

Candomblé

Nome genérico para designar manifestações religiosas de matrizes africanas transportadas e ressignificadas pela população negra no Brasil, a partir do tráfico negreiro, centrada no culto aos Orixás, Inquices e Voduncis. No Brasil, os primeiros registros de terreiros de Candomblé datam de meados do século XIX, sobretudo a partir das populações oriundas da África Sudanesa, região do atual Benin e Nigéria. Pode-se considerar que a partir de duas matrizes culturais africanas, banto e yorubá, surgiram no Brasil, respectivamente, os Candomblés Angola e Ketu/Nagô/Jeje/Vondunsi. Etimologicamente o termo “candomblé” deriva da junção de *quimbundo/candombe* (dança com atabaques) com o termo iorubá *ilê* (casa). *Camdomb-ilê*, que significa casa da dança com atabaques.

Colorismo

Colorismo é a compreensão de que pessoas negras são tratadas de forma diferenciada pela sociedade de acordo com a tonalidade da sua pele negra. A partir de uma hierarquização criada pela própria construção do conceito de “raça”, uma espécie de competição entre negros claros e escuros foi criada, desde os tempos da escravização, com a concessão de certas “vantagens sociais” a pessoas negras de pele mais clara. Mas, atenção: o reconhecimento de que pessoas negras são tratadas de formas diferentes de acordo com o fato de serem retintas ou terem a pele mais clara não significa que as pessoas negras de pele clara sofrem menos racismo. Em síntese, temos que o racismo se manifesta de formas diferentes para pessoas diferentes e em contextos diferentes (ver verbete “interseccionalidade”), e reconhecer esse fato não pode ser confundido com a negação da negritude de pessoas negras de pele mais clara – o que, em si mesmo, seria uma forma de violência.

Colonialismo/Colonialidade

O colonialismo pode ser entendido como a prática de domínio sistemático e violento de uma cultura sobre um território, seus povos, seus costumes e modos de vida, como foi o caso de Portugal em relação às ditas Américas. Processo histórico de permanência de padrões dominadores enraizados em uma sociedade mesmo após o fim do sistema colonial. No Brasil, um dos traços mais evidentes dessa situação é o racismo estrutural que normatizou, de certa forma, as relações étnico-raciais brasileiras, mantendo a população afro-indígena em situação desprivilegiada perante à população branca. O ato ou efeito de colonizar pelo estabelecimento de colônias, principalmente da África, América e Ásia, foi historicamente sustentado como uma empreitada filantrópica que retiraria povos nativos do “estado de selvageria”, desumanizando povos dos quais os regimes imperialistas queriam saquear riquezas.

Comunidade tradicional

Segundo o Decreto Federal 6.040/2007, as comunidades tradicionais são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

Congado/Reinado

Uma das muitas faces do catolicismo popular, com ampla ocorrência em todo o território nacional e com maior destaque em Minas Gerais. Congado, Congada, Reinado ou Irmandade, são codinomes às manifestações de devoção à Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia (os santos de devoção podem variar dependendo de região e comunidade), surgidas durante o período colonial, tendo como mito fundador o aparecimento de Nossa

Senhora a uma pessoa escravizada. Normalmente, as Irmandades Negras ou Grupos Congadeiros são compostos por duas instâncias rituais: o trono coroado e a capitania com os instrumentistas e dançantes. Segundo folcloristas, é formado por uma família de sete irmãos: candombe, guardas/ternos/bandas de Moçambique, congo, caboclos, marujada, catopés, Cavaleiros de São Gonçalo. São exemplos de manifestações do catolicismo popular: as folias de reis, festas do Divino, festas dedicadas a santos cultuados na Igreja Católica e os congados/congadas.

Consciência negra

Consciência negra diz respeito às reflexões acerca da história da população negra no Brasil, convocando a pensar sobre as ações de combate ao **“racismo estrutural”**, que passam pela instituição de políticas de reconhecimento, reparação e valorização das pessoas negras. No Brasil, o dia 20 de novembro é celebrado, desde 2011, como o Dia da Consciência Negra – e novembro é o mês da consciência negra. Apesar de a data ser celebrada relativamente há pouco tempo

no Brasil, a discussão acerca da consciência negra e da centralidade na data do 20 de novembro vem se intensificando desde os anos 1970. Antes, o 13 de maio era tido como referência para a luta da população negra, tendo em vista ter sido o dia em que a princesa Isabel assinou, em 1888, a Lei Áurea, normativa que aboliu formalmente a escravização. Iniciou-se, nos anos 1970, um debate, nos movimentos negros, sobre a necessidade de tirar o protagonismo da luta negra da figura de uma mulher branca e direcionar as comemorações e reflexões para uma data mais significativa para a população negra. Escolheu-se, então, o 20 de novembro em referência ao dia em que teria sido assassinado Zumbi, um dos líderes do Quilombo dos Palmares.

Consulta livre, prévia e informada

A consulta livre, prévia e informada é uma garantia a todas as comunidades tradicionais de participação efetiva em ações/empreendimentos/medidas que afetem seu modo tradicional de vida e território, que

sejam promovidas tanto pelos governos como pela iniciativa privada. Esse direito foi conquistado com a ratificação pelo Governo Brasileiro da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

Cotas raciais

Pensadas como estratégia política de reparação histórica, as cotas raciais são ações afirmativas adotados pelo Estado e pela iniciativa privada com vistas a superar desigualdades raciais acumuladas historicamente (**ver verbete “discriminação racial”**). Nesse sentido, pode-se dizer que as cotas raciais são mecanismos de inclusão viabilizados através de políticas públicas cuja implementação busca equidade para um grupo racial historicamente excluído. Apesar do inegável avanço legislativo no contexto brasileiro, os indicadores sociais apontam que as disparidades raciais ainda persistem na sociedade brasileira e estão reiteradamente presentes no cotidiano das pessoas negras, constatação que indica que o prosseguimento das políticas de cotas raciais ainda é fundamental para o alcance da equidade racial no país.

Crimes raciais

Os crimes raciais, ou as diferentes formas de crime de racismo, estão descritas na Lei de Racismo (Lei nº 7.716/1989). Nesta Lei, o crime de racismo do qual é mais frequente haver registro de boletim de ocorrência ou processo judicial é aquele descrito no artigo 20, que diz que é crime praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Ou seja, são englobadas pelo crime de racismo outras formas de discriminação, como **“xenofobia”** ou a **“intolerância religiosa”/“racismo religioso”**. Apesar de o artigo 20 ser a tipificação mais comum, também é crime de racismo: impedir alguém de ocupar um cargo público, negar emprego em empresa privada, tratar o empregado de forma diferente, impedir a promoção do funcionário, recusar o acesso a ambiente comercial, negar o atendimento ao cliente ou comprador, recusar o ingresso de aluno em instituição de ensino, dentre diversos outros impedimentos ou recusa de acesso a determinados ambientes, quando motivados por discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia,

religião ou procedência nacional. Assim, o crime de racismo pode se manifestar de diferentes formas e contra diferentes grupos racializados (pessoas negras, indígenas, ciganas, judias etc.). Para além desses casos expressos em Lei, o Supremo Tribunal Federal decidiu, em 2019, que o crime de homotransfobia é passível de punição pela Lei de Racismo, a partir do entendimento do **“racismo social”**.

Além disso, há a injúria racial, que também é um crime racial, porém está previsto no art. 140, § 3º, do Código Penal. Diz respeito às condutas que ofendem a dignidade de pessoas utilizando-se de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou com deficiência. Assim, o crime de injúria racial diz respeito às condutas racistas direcionadas para um indivíduo, diferenciando-se dos crimes previstos na Lei nº 7.716/1989, pois estes são direcionados a toda uma coletividade.

Demarcação de terras

Ato regulatório que, no Brasil, garante às populações indígenas, quilombolas e tradicionais o direito a um território para que, assim, reproduzam seu modo de

vida, saberes e sua cultura.

Diáspora africana/ Afrodiaspórica

É o movimento de dispersão dos africanos em direção às Américas, ao Oriente Médio e à Europa, dispersão essa que foi em grande parte forçada, através do sequestro e escravização dos povos africanos. Estima-se que, somente durante o século XIX, 13,2 milhões de africanos foram “imigrados” forçadamente para as Américas. A diáspora africana se relaciona tanto aos aspectos negativos dessa dispersão pelo mundo – pela escravização, violência, torturas e o racismo consequente desse processo – como aos positivos, considerando a resistência dos povos negros escravizados, incluindo a resistência através da afirmação de suas culturas, sabedorias e religiões de matriz africana. Assim, remete também às experiências, contribuições e construções sociais feitas pelos povos africanos nesses outros continentes.

Discriminação racial

Discriminação racial é o tratamento diferenciado dispensado a pessoas ou grupos a partir de um julgamento moral ou social pejorativo relacionado à raça, o que torna a pessoa discriminada vulnerável a restrições de direitos e/ou a violências. Conforme a Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, é a exclusão, restrição ou preferência baseadas em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tem por objetivo anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício em igualdade de condições de direitos. O conceito de discriminação racial em muito se aproxima daquele de racismo (**ver verbete “racismo”**), mas não são termos equivalentes. O termo discriminação em si pode ter conotação positiva, a depender do contexto. A chamada “discriminação positiva” seria a categorização de grupos – não necessariamente raciais – para o desenvolvimento de políticas públicas que corrijam desigualdades sociais (para mais informações, ver verbete “Discriminar/discriminação” no *Glossário Antidiscriminatório, vol. I*

– *Diversidade sexual e de gênero*). Portanto, um exemplo de “discriminação racial positiva” seria o desenvolvimento de ações afirmativas de cunho racial, para correção de desigualdades relacionadas à raça. Contudo, o termo é mais comumente empregado em sua conotação negativa, ao qual se assemelha ao conceito de racismo, como indicado no início deste verbete.

Discurso de ódio/hate speech

São as manifestações que dão conotação negativa a grupos vulneráveis ou a indivíduos pertencentes a esses grupos, a partir do entendimento de que são inferiores, menos dignos de direitos, oportunidades ou recursos do que outros grupos ou indivíduos. Essa forma de discurso legítima e incita, conseqüentemente, a discriminação e a violência contra as pessoas que pretende ofender. O discurso de ódio pode ser manifestado de diversas formas e através de diversos meios: palavras, expressões, gestos, símbolos, vestimentas, pessoalmente ou virtualmente, e culminar em violências diversas. É importante saber

identificar o discurso de ódio, pois o que pode parecer inofensivo para pessoas que não são o seu alvo carrega, na verdade, um sentido degradante e discriminatório, que pode resultar em sérias consequências para as vítimas desse ódio, a curto e longo prazo, como: a redução ou completa remoção de direitos, diferentes formas de violência e até a morte (verbetes retirado do *Glossário Antidiscriminatório, vol. I – Diversidade sexual e de gênero*).

Dororidade

É um conceito cunhado por Vilma Piedade para descrever uma perspectiva filosófica que parte da dor advinda de duas formas de discriminação que se interseccionam: raça e gênero. A palavra dororidade remete ao termo sororidade, conceito feminista relacionado à união e aliança entre as mulheres, mas seus conceitos são distintos. A dororidade parte, justamente, da necessidade de se fazer uma análise interseccional das opressões que atingem mulheres negras, pois estas sofrem as consequências do racismo e do machismo ao mesmo tempo, sem

uma hierarquia entre essas formas de opressão (ver verbete “interseccionalidade”). Assim, a dororidade se relaciona à sororidade no sentido que contém as dores provocadas pelo machismo, mas vai além, pois abarca ainda “a ausência, a fala silenciada, a dor causada pelo Racismo”, conforme descreve Vilma Piedade. Portanto, a sororidade é insuficiente para descrever a dor de mulheres negras.

Epistemicídio

Segundo a pensadora Sueli Carneiro (2005), o epistemicídio é derivado das várias formas de silenciamento provocadas no colonialismo e se dá por meio de um processo retroalimentativo: a produção de conhecimento a partir de um único modelo epistemológico afeta as políticas de acesso e permanência em um sistema educacional formal, rebaixando, assim, a capacidade de produção de conhecimento por parte das camadas vulnerabilizadas no processo histórico colonial. O epistemicídio também pode ser descrito como o processo de negação/invisibilização das contribuições culturais e

sociais das diversas sociedades não hegemônicas, em suas diversas formas de saberes.

Equidade racial

É a garantia de que todas as pessoas sejam tratadas igualmente, sem discriminações relacionadas à raça, ainda que para isso seja necessário o desenvolvimento de políticas públicas que reconheçam as diferenças sociais entre pessoas brancas e pessoas não brancas, visando à redução dessas desigualdades. Equidade se relaciona ao conceito material de igualdade, ou seja, é a garantia da igualdade na prática, na realidade, para além da garantia do direito de igualdade apenas na lei. O conceito de equidade requer o reconhecimento de que, devido ao contexto histórico e social, diferentes grupos sociais são tratados de formas diferentes, ou seja, com tratamento desigual que promova a correção dessas desigualdades, e não as acentuem.

Escrevivências

É um termo cunhado por Conceição Evaristo a partir do jogo entre as palavras “escrever”, “viver” e “se ver”, que descreve o ato de escrita de mulheres negras enquanto potência de descrição das próprias vivências. A autora parte do histórico em que pessoas brancas escreviam – e ainda escrevem – sobre pessoas negras, frequentemente descrevendo-as a partir de algum estereótipo, como preguiçosas, desorganizadas e sexualizadas, ou ainda a partir de um olhar que enxerga as culturas africanas e afro-brasileiras como exóticas ou folclóricas. Contempla também o fato de que mulheres negras escravizadas tinham de contar suas histórias para a casa-grande, em um processo em que o seu “corpo-voz” estava sob o controle de escravocratas. Assim, segundo Conceição Evaristo, a escrevivência é o caminho inverso, que borra essa imagem do passado, muito fundamentado na autoria de mulheres negras que hoje em dia são donas da escrita e que podem escrever suas vivências. Segundo Conceição Evaristo, a escrevivência “não é para adormecer os da casa-grande, e sim acordá-los

de seus sonos injustos”.

Etnia/étnico/étnico-racial

Terminologia designativa do sentimento de pertencimento a um grupo marcado pelas afinidades genéticas, como a cor da pele, ou culturais, como as comunidades ciganas, expressando, assim, certa homogeneidade – se comparada com outros grupos. Categoria coletivamente construída para diferenciar grupos que se interrelacionam perante as especificidades de elementos compartilhados, geralmente refletidas na cultura, na língua, costumes, perfil racial e tradições, formando uma unidade social perante aquelas outras distintas à sua.

Etnocentrismo

Postura de superioridade de uma cultura sobre outras, fazendo com que uma cultura, que se sente ou se impõe como dominante ou superior, negue ou desvalorize aquela outra com a qual se relaciona. Essa perspectiva faz com que se observe uma diversidade

de povos sob uma só visão particular, geralmente incluindo ideias de superioridade cultural ou racial.

Exemplo: os discursos de ódio direcionado ao povo nordestino no Brasil, ofendendo seus costumes, atributos culturais, sotaque, estética, festas, dentre outros traços culturais é uma prática etnocêntrica que subjuga uma cultura, fomentando posturas intolerantes e até mesmo supremacistas.

Etnocídio

Processo de extermínio, programaticamente elaborado, de determinado grupo sociocultural em razão de sua alteridade étnica, por uma política de negação da existência da diferença e aniquilação sistemática de povos e seus modos de vida.

Exemplo: processo que culminou no extermínio dos povos originários nas terras onde hoje está situado o Brasil.

Etnogênese

Processo que descreve o aparecimento ou reaparecimento de um grupo étnico distinto após

novas dinâmicas, lógicas sociais e/ou plasticidade. Terminologia que define a dinamicidade (plasticidade) transformativa das culturas por todos os agrupamentos humanos. Segundo José Maurício Arruti, as “emergências étnicas”, “ressurgimentos”, ou “viagens da volta” são designações alternativas, cada uma com suas vantagens e desvantagens, para o que, de forma mais clássica e estabelecida, a antropologia designa por **etnogêneses**. Esse é o termo, ainda assim conceitualmente controvertido, usado para descrever a constituição de novos grupos étnicos.

Feminismo negro

O feminismo negro parte do reconhecimento de que mulheres negras são atravessadas, ao mesmo tempo, por problemas relacionados a gênero e raça. Surgiu a partir da percepção de mulheres negras de que o feminismo de mulheres brancas era insuficiente para reconhecer as vulnerabilidades específicas de raça, ao mesmo tempo em que o movimento negro pouco reconhecia, à época, problemas relacionados a gênero. O feminismo negro se relaciona intimamente

ao conceito de **“interseccionalidade”**, na medida em que não estabelece uma hierarquia entre o racismo e o machismo, reconhecendo que eles incidem sobre mulheres negras ao mesmo tempo. O feminismo negro também busca o empoderamento de mulheres negras, reconhecendo a necessidade de modificação das estruturas sociais para que as desigualdades sejam eliminadas, não sendo direcionado a conquistas individuais de mulheres.

Fenótipo

O termo se relaciona aos estudos da genética, mas diz respeito às características físicas e/ou externas de um indivíduo, considerando as influências do meio em que ele se insere. Essas características são resultado da expressão dos genes da pessoa no ambiente em que ela se insere (**ver verbete “genótipo”**). Quando falamos sobre raça e racismo no Brasil, as características fenotípicas fazem parte da leitura racial feita pela sociedade para definir se uma pessoa é branca, negra, amarela, indígena etc., como a cor da pele, os traços, textura do cabelo etc. As características fenotípicas

são importantes para essa leitura, mas não são os únicos elementos a serem levados em consideração. Outros elementos, como territorialidade, cultura e ascendência também auxiliam na compreensão racial do indivíduo. O entendimento atual sobre raça e racismo é de que são fenômenos complexos e socialmente determinados, não apenas determinados por concepções genéticas, como já se acreditou um dia. Para mais informações, ler os verbetes “raça”, “racismo social” e “genótipo”.

Genótipo

O termo se relaciona aos estudos da genética e se refere ao conjunto de genes de uma pessoa. Os genes da pessoa, em combinação com o ambiente em que ela se insere, determinam o seu **“fenótipo”**.

Indígenas/povos indígenas

Caracterizam-se como aqueles agrupamentos humanos que antecederam à ocupação ocidental das Américas, também foram chamados pejorativamente

de nativos ou aborígenes ou selvagens, em razão de viverem, historicamente, em profunda relação com a natureza. Com o processo colonial, a dinâmica de expropriação de seus territórios e a negação de sua identidade por parte dos governos dominantes, eles viveram uma violenta alteração de seus modos de vida, mantendo, porém, a identidade e alteridade, ou seja, uma consciência de pertencimento a um grupo originário e, por isso mesmo, distinto da sociedade nacional. A realidade atual dos povos indígenas, não só no Brasil, compreende diversos agrupamentos étnicos reorganizados em centros urbanos, fruto da expropriação de seus territórios. Esses povos são denominados índios urbanos ou indígenas na cidade.

Índio (por que não usar)

A terminologia “índio” foi elaborada/utilizada em razão de os navegantes portugueses, a caminho das Índias, terem confundido as terras americanas com as terras daquela nação, em virtude de algumas similitudes dos povos ameríndios, como a cor da pele e o estranhamento da língua falada. Tal situação

fez com que os lusitanos achassem que tinham chegado às Índias. A terminologia foi associada a atraso, ignorância ou selvageria, homogeneizando as distintas sociedades e desconsiderando as suas alteridades e diferenças, ignorando inclusive os três grandes reinos existentes no Continente Americano: Maia, Inca e Asteca. Ao longo dos anos, a palavra foi ressignificada e é utilizada com menos apego a preconceito ou racismo como outrora.

Interracial

O termo “interracial” diz respeito às relações – sejam familiares, sexuais, de amizade etc. – entre pessoas de raças diferentes. Assim, uma relação interracial ocorre, por exemplo, quando uma pessoa branca se casa ou namora com uma pessoa negra. (**Ver verbete “raça”**)

Interseccionalidade

Interseccionalidade é o termo que designa a sobreposição de opressões. Assim, a partir da

articulação de marcadores sociais – como raça, classe, gênero, sexualidade, nacionalidade, religião etc. –, ocorrem formas específicas de discriminações e violências. O termo foi inicialmente conceituado pela pesquisadora estadunidense Kimberlé Crenshaw em 1989. Surgiu a partir das discussões acerca do lugar da mulher negra, que, de forma sobreposta, sofre discriminações/violências em razão de gênero, raça e classe. Com o tempo, o termo foi sendo utilizado por outros grupos minoritários para pautar as especificidades das sobreposições de opressões. Como exemplo de interseccionalidade, de acordo com a pesquisa “Desigualdades Sociais por Cor ou Raça” publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mulheres negras ganham menos da metade dos salários de homens brancos, que são o grupo que ocupa o topo da escala de remuneração do Brasil.

Intolerância religiosa

Ato discriminatório contra uma pessoa ou grupo em razão do seu pertencimento a uma religião ou grupo

religioso, ou quando uma pessoa tem seus objetos de culto e crença agredidos ou difamados por terceiros que não coadunam com a mesma linha de fé.

Islamofobia

Processo de violência e negação do modo de vida e crença da comunidade mulçumana ou mesmo dos símbolos que unificam a identidade dessa cultura e religião.

Letramento racial

Letramento é o estágio posterior à alfabetização, ou seja, depois de um ser humano passar pela fase de aprender a linguagem, ele passa para a fase de compreender como a linguagem é produto e produtora da realidade. Assim, letramento racial diz respeito à desconstrução de formas de pensar e agir pautadas pelo racismo e na construção de práticas pedagógicas antirracistas. O conceito foi criado pela socióloga americana France Winddance Twine em 2003, e a primeira tradução para o português

é atribuída à psicóloga Lia Vaine Schucman. Nesse contexto, a socióloga Neide de Almeida pauta que a escola é um dos espaços mais importantes para colocar em prática o letramento racial, uma vez que, nas grades curriculares brasileiras, há o ensino hegemônico da história eurocêntrica a partir de autores majoritariamente europeus. A partir disso, a socióloga propõe alguns pontos a serem seguidos no combate ao racismo nas escolas, sendo um deles o comprometimento com a implementação da Lei nº 10.639/2003 e a 11.645/2008, abordando a história e as culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas nas grades curriculares, além da atualização das bibliotecas escolares, ofertando livros de autores (as) negros (as).

Lugar de fala

Lugar de fala é um termo que problematiza a relação entre sujeito – quem diz – e objeto – sobre o que se diz. Parte do reconhecimento de que algumas pessoas, por razões estruturais de classe, raça, gênero etc., ocupam espaços de privilégio na enunciação dos discursos. Então, por exemplo, homens brancos

historicamente ocupam espaço de poder para falar sobre quaisquer assuntos, inclusive sobre assuntos que não atravessam as suas vivências, o que gera um silenciamento de grupos subalternizados. Assim, a noção de lugar de fala surge da necessidade de reconhecer a importância de que as pessoas que têm uma experiência específica falem sobre essa experiência, sem que isso signifique uma justificativa para que as pessoas não se manifestem sobre os temas. Como exemplo, quando um homem branco fala sobre racismo, está partindo da **“branquitude”**, não a partir da vivência do sofrimento de uma pessoa negra.

Macumba/macumbeiro

Originalmente, macumba é o nome de um instrumento de percussão de origem africana. Esse termo, durante muito tempo, foi associado à feitiçaria praticada pela população negra em razão de suas vivências religiosas em solo africano trasladadas através do tráfico negreiro. Também expressou, num certo período, o processo sincrético vivenciado pelas religiões de matrizes

africana e as diversas interpenetrações ocorridas no solo brasileiro com o catolicismo, as religiões indígenas, o espiritismo kardecista. Macumba, na atualidade, pode tanto significar as oferendas feitas às entidades cultuadas nas religiões de matrizes africanas, afro-brasileiras ou afro-indígenas, quanto também identificar aqueles praticantes do mesmo culto, no caso os macumbeiros, ou seja, praticantes da macumba. Quando utilizada por outrem que não os praticantes desses cultos, o termo ainda carrega racismo, intolerância religiosa ou xingamento. Não se deve referir a praticantes de religiões de matriz afro-brasileira como “macumbeiros” sem antes fazer o devido exercício de saber como a comunidade utiliza esse termo e, principalmente, sem pertencer ao culto de matriz afro-brasileira.

Marco temporal

Proposta de interpretação jurídica que garantiria aos povos indígenas o direito ao território que determinado povo estivesse ocupando até a data de promulgação da Constituição Federal de 1988,

desconsiderando o processo de espoliação, grilagem ou esbulho de seus territórios tradicionalmente ocupados. O tema está em discussão no Supremo Tribunal Federal (Recurso Extraordinário - RE 1.017.365) e, tendo alcançado status de repercussão geral no processo, denota a importância do julgamento, que incidirá sobre toda e qualquer ação, em todas as instâncias de Justiça, no tocante à demarcação de Terras Indígenas no Brasil.

Mestiça/mestiço

O termo diz respeito a uma pessoa que tem ascendência de etnias/raças diferentes. No Brasil, mestiçagem refere-se especificamente ao processo que ocorreu durante e após o período de escravização, no qual houve sistemática prática de abusos sexuais perpetrados pelos senhores brancos contra as mulheres negras escravizadas, cujas crianças são resultado da mistura de etnias/raças. (*Ver verbete “mito da democracia racial”*).

Minoria racial/étnica

A terminologia identifica aqueles agrupamentos que, distintos do modelo padronizado/hegemônico na sociedade, representariam a diversidade de povos e identidades existentes no interior de uma sociedade/país. O termo “minoria” associa-se não a uma perspectiva numérica, mas à noção de comunidade distinta do padrão normativo da sociedade dominante.

Mito da democracia racial

O mito da democracia racial é o entendimento de que o Brasil é um país em que não há discriminação racial, uma vez que legalmente não há qualquer barreira para a igualdade racial, nem um sistema legalizado de separação por raças/etnias. Desde a abolição formal da escravização e da Proclamação da República brasileira, foi universalizado, em teoria, o direito à cidadania. Ou seja, todos seriam iguais, de modo que pessoas negras poderiam acessar todos os direitos que pessoas brancas acessam. Contudo, apesar de formalmente não haver barreiras de acesso a direitos para pessoas

negras, a realidade foi bem diferente: pessoas negras foram - e ainda são - privadas de diversos direitos ou tinham maior dificuldade em acessá-los do que pessoas brancas, como o direito à educação, saúde, trabalho, dentre outros. Esse mito de que o Brasil seria um país de “democracia racial” - ou seja, de igualdade de direitos raciais - foi amplamente difundido por Gilberto Freyre, em seu livro *Casa-grande & Senzala*, de 1933, e foi fundamental para o desenvolvimento do imaginário de que não há preconceito racial no Brasil. A “inclusão” das pessoas negras na sociedade foi a partir de uma romantização da miscigenação, do “povo mestiço”, mas sem que pessoas negras tivessem, de fato, as mesmas oportunidades e direitos que pessoas brancas. Por isso a “democracia racial” é considerada um mito, pois a realidade é bem diferente do discurso propagado.

Morena/moreno

Termo popularmente utilizado para descrever pessoas negras, principalmente aquelas de pele clara, similarmente ao termo “pardo” ou “mulato”. Devido

a um contexto de miscigenação e racismo enraizado na cultura brasileira, muitas pessoas entendem que utilizar o termo “negra” ou “negro”, ou mesmo ser visto como uma pessoa negra, é algo negativo ou pejorativo, de modo que utilizam termos como “morena”, “moreno”, “pardo” ou “parda” para, de certa forma, “suavizar” a descrição de uma pessoa negra. Contudo, o termo correto para descrever pessoas negras é mesmo “negro” ou “negra”, ou ainda “preto” ou “preta”, e deve-se evitar a utilização dos termos “morena” ou “moreno”. Ainda, há uma carga de hipersexualização de pessoas negras, portanto não é recomendado o seu uso.

Mulata/mulato

O termo, no sentido denotativo, refere-se à mula, sendo o animal filhote resultante do cruzamento do jumento com a égua ou do cavalo com a jumenta. A palavra passou a ser utilizada, por volta do século XVI, como analogia para se referir aos filhos de mães negras e pais brancos, o que ocorreu, durante e após o período de escravização, em razão do processo

sistemático de práticas de abuso sexual de senhores brancos contra mulheres negras escravizadas. O uso do termo nesse sentido traz conotação racista, pois, além de diferenciar a população negra a partir da gradação da cor da pele, também reforça a ideia de hipersexualização de mulheres negras. Assim, o termo, bem como outros similares, como “mulata tipo exportação”, não devem ser usados.

Mulherismo

Apesar de não haver um conceito único, mulherismo, de forma geral, é um termo utilizado para descrever movimentos e teorias de enfrentamento às opressões de gênero e de raça, colocando em destaque a questão da raça. Katiúscia Ribeiro, filósofa e professora, aponta que o mulherismo volta-se para a busca nas formas como mulheres negras se organizavam politicamente em África antes do processo de colonização. Assim, Katiúscia explica que o mulherismo não é um movimento antagônico ao feminismo negro, mas outra proposta política de organização a partir de uma perspectiva africana.

Negra/negro

De acordo com o Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010), a população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito raça/cor usado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No Brasil, em razão dos longos anos de escravização, das tentativas estatais de branqueamento da população e do racismo estrutural, historicamente vê-se um afastamento das pessoas do termo negro. No entanto, especialmente a partir dos anos 1970, os movimentos negros brasileiros passaram a reivindicar a declaração enquanto pessoas negras, ressignificando o uso do termo como algo positivo, com o objetivo de unificar a população afrodescendente nessa categoria. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua de 2019, há 56,2% de pessoas negras, considerando aquelas que se autodeclararam como pretas ou pardas no Brasil.

Parda/pardo

É uma das categorias oficiais utilizadas no Brasil no que se refere à classificação étnico-racial pelo Instituto de Geografia e Estatística (IBGE). O termo, de acordo com os censos oficiais brasileiros, data de 1872, quando se referia às pessoas oriundas de relações interraciais (**ver verbete “interracial”**) entre pessoas pretas e pessoas brancas. Ao longo do tempo, a definição do termo variou, mas sempre traz a marca de uma categoria étnico-racial dúbia e subsidiária, uma vez que diz respeito a pessoas que não se autodeclararam como pretas, nem como brancas. No entanto, os movimentos negros e pesquisadores (as) vêm apontando que as pessoas que se autodeclararam como pardas compartilham semelhanças nos indicadores sociais com as pessoas que se autodeclararam como pretas, uma vez que o racismo atinge ambos os grupos. A partir dos anos 1970, os movimentos intensificaram a discussão acerca das problemáticas do termo “pardo”. Argumentam que, em um contexto de mito da democracia racial (**ver verbete “mito da democracia racial”**), utilizar o

termo “pardo” em detrimento de “preto” ou “negro” é uma tentativa de invisibilizar a população negra. Uma conquista do movimento negro foi a previsão, no Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.228 de 2010), da população negra enquanto o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas ou pardas.

Pessoa racializada

No Brasil, o termo refere-se àquelas pessoas que se reconhecem, enquanto categoria étnico-racial, como não brancas, portanto, diz respeito às pessoas negras, indígenas, amarelas etc. Nesse contexto, apesar de geneticamente não haver diferenças raciais (ver verbete “genótipo”), a racialização é o processo que, desde o início da colonização, demarcou diferenças para as pessoas a partir de suas raças (ver verbete “raça”). Assim, esse processo se dá a partir de discursos hierarquizantes que, ao longo dos séculos, colocou a pessoa branca, inicialmente descendente de europeu, como o padrão social, enquanto que as pessoas negras, indígenas, amarelas etc. são colocadas como os outros. Porém, o termo “pessoa racializada”

não exime a branquitude de se inserir no debate racial, reconhecendo-se enquanto uma categoria racial.

Povos de terreiro

Expressão que designa aquela população que vive e se organiza a partir dos valores civilizatórios de matrizes africanas, através das práticas religiosas vividas no Candomblé, na Umbanda, Omolocô, Quimbanda e demais manifestações religiosas afro-brasileiras ou afrodiaspóricas.

Povos e comunidades tradicionais

Ver verbete “Comunidade tradicional”.

Povos originários

Terminologia que reconhece aqueles descendentes dos que seriam os povos que ocupavam o território antes dos colonizadores, no caso brasileiro, os povos

indígenas expressando, a partir do reconhecimento, o direito originário à terra.

Preconceito racial

Ideias sobre grupos ou pessoas racializadas, criadas a partir de estereótipos construídos socialmente, que muitas vezes (mas não necessariamente) resultam em atitudes discriminatórias. Segundo Silvio Almeida, o preconceito se distingue da discriminação racial no sentido de que o preconceito se atrela mais a ideias, enquanto a discriminação racial se relaciona a ações.

(Ver verbete “discriminação racial”)

Preta/preto

“Preta” e “preto” referem-se àquelas pessoas que possuem ascendência africana. É uma das categorias oficiais utilizadas no Brasil no que se refere à classificação étnico-racial pelo Instituto de Geografia e Estatística (IBGE).

Pretoquês

Neologismo criado pela grandiosa intelectual Lélia Gonzalez, para se referir ao processo de africanização da língua portuguesa no Brasil. As pessoas negras escravizadas resistiram ao sistema escravocrata das mais variadas formas, sendo uma delas através da língua. A africanização do português se enraizou, de diferentes formas, em todo o território brasileiro, por palavras e modos de se comunicar oriundos de África. Por exemplo, vem de África o fato de conversarmos cantando em algumas regiões do país, como também o uso constante da dupla negação (“não vai querer não”) ou a redundância (“subir pra cima”), além da troca do “l” pelo “r” (“Framengo” no lugar de “Flamengo”, por exemplo), bem como o universo de palavras africanas que usamos diariamente, como muvuca, caxumba, moleque, cachaça, cafuné, quitanda, fubá, entre tantas outras.

Quilombismo/Quilombagem

Conceito inspirado nos antigos quilombos, marcado pela luta por liberdade e dignidade da vida da população negra que foi escravizada no período colonial. No Brasil, a maior referência seria o Quilombo de Palmares, que resistiu durante aproximadamente 100 anos às várias tentativas de destruição por parte da Coroa Portuguesa.

Quilombo/Quilombolas

No passado, quilombo ou mocambo significou aquele local para onde fugiam as pessoas negras que sofreram a escravização de seus corpos em senzalas e a negação de sua humanidade. Atualmente quilombos são aquelas comunidades remanescentes de parentes dos descendentes africanos que viveram o sofrimento da escravidão e que, unidos por um sentimento de pertença comunitária, vivendo, se organizando e se autorreconhecendo como um grupo, mantêm vínculos societários pela reminiscência da ancestralidade que forjou o escopo da sociedade escravocrata, qual seja,

as pessoas africanas que foram trazidas forçadamente daquele continente na condição de escravizadas.

Quimbanda

Uma das diversas vertentes das religiões de matrizes africana marcada pelo culto a Exu e às Pombogiras. Muitas vezes foi descrita como culto ao Anjo Decaído, por associarem alguns símbolos dessas entidades, como tridente, a Exu.

Raça

Por muito tempo, raça foi compreendida como um fator biológico, em que haveria diferenças genéticas entre grupos raciais diferentes, e essas diferenças justificariam que um grupo racial subjugasse e explorasse o outro, como aconteceu com a escravização de pessoas negras. Contudo, cientificamente esse conceito de raça não se sustenta, pois não há diferenças biológicas que apontem que um grupo racial seja inferior ao outro, ou mesmo que exista qualquer diferença significativa entre pessoas

de raças diferentes. O conceito de raça vem sendo determinado a partir de critérios sociais e históricos, principalmente traços fenotípicos e culturais observados nos indivíduos (**ver verbetes “genótipo” e “fenótipo”**). A construção social do conceito de raça – e das raças em si – muda ao longo do tempo, o que permite a criação e modificação de identidades raciais diferentes; assim, se as definições raciais são modificadas a partir do contexto histórico, social e cultural, a definição do que é racismo também será influenciada (**ver verbete “racismo”**). Portanto, o conceito de raça não pode ser compreendido biologicamente, tampouco de forma isolada da história, pois seu sentido está atrelado às circunstâncias históricas e territoriais que determinaram a separação de seres humanos em raças.

Racismo

Processo político, social, econômico, cultural e histórico que funciona por meio de violações de direitos e violências contra um grupo humano cujos corpos estão mais distantes do acesso a direitos,

espaços de poder e oportunidades e mais próximos das exclusões, discriminações e preconceitos. Ao mesmo tempo em que o racismo cria e recria obstáculos para as pessoas racializadas (**ver verbete “*pessoa racializada*”**), ele age na promoção da permanência de facilidades de acesso e privilégios em favor do grupo racial dominante (**ver verbete “*branquitude*”**). O racismo também pode ser compreendido através da visão segundo a qual existe uma relação hierárquica entre as raças, o que conferiria traços de superioridade, como inteligência, beleza, caráter etc., para o grupo social formado pelas pessoas brancas.

Racismo ambiental

Reconhecimento de que injustiças sociais recaem de forma desproporcional sobre pessoas racializadas, como comunidades de pessoas negras e/ou indígenas. O termo surgiu a partir de discussões sobre Justiça Ambiental, em que movimentos sociais nos Estados Unidos passaram a questionar a maior exposição a riscos ambientais de grupos de cidadãos pobres e de etnias discriminadas. Processo de negação

dos diversos entendimentos sobre meio ambiente expresso, por uma determinada comunidade, pela elite dominante caracterizando, pois, como uma injustiça e discriminação socioambiental de um grupo racial mais vulnerável em uma dada coletividade. No Brasil, situações de injustiça ambiental podem ser localizadas nos vazamentos e acidentes químicos, a morte de rios e lagos, doenças e mortes causadas pelo uso de agrotóxicos ou poluentes, a expulsão de comunidades tradicionais pela destruição de seus locais de vida e trabalho, dentre outras situações. Muitas comunidades quilombolas e indígenas, por exemplo, têm maior dificuldade de acesso à água potável e saneamento básico e comunidades negras e pobres estão mais sujeitas a desabamentos e deslizamentos.

Racismo estrutural

Podemos compreender o racismo como estrutural a partir da ideia de que ele é parte do alicerce que funda a sociedade brasileira, ou seja, uma nação alicerçada em bases racistas. O que significa uma multiplicidade

de obstáculos estruturais para o acesso de pessoas negras a direitos e oportunidades, por um lado; e, por outro, facilidades e privilégios para pessoas brancas. O racismo é a regra na sociedade brasileira, não uma exceção, e por isso ele atravessa todas as relações e está presente na formação de todos os sujeitos, não importa a cor/raça, a classe social e o engajamento político. Nas palavras de Sílvio Almeida, ele “é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo ‘normal’ com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural.”

Racismo institucional

Reprodução, por parte de instituições públicas e privadas, das hierarquizações raciais presentes numa sociedade. Nesse processo de se alimentar e também contribuir para a manutenção de uma ordem social racista, as instituições acabam reproduzindo práticas, normas e demais estruturas racistas. Um dos principais resultados do racismo institucional é a oferta desigual

de serviços, bens e oportunidades entre os distintos grupos raciais, dinâmica que também colabora para que tenhamos uma sub-representação da população negra nos espaços de poder em contrapartida a uma super-representação da população branca nesses mesmos espaços. Reconhecer a presença e os mecanismos de funcionamento do racismo institucional é fundamental para que possamos enfrentá-lo.

Racismo recreativo

O humor racista é aquele que reproduz estereótipos sobre pessoas racializadas – negros, asiáticos, indígenas –, atribuindo-lhes defeitos morais que seriam inatos à raça. Em geral, propagam e reproduzem imagens negativas de minorias raciais, tendo por consequência danos físicos e/ou psicológicos às pessoas retratadas por aquele estereótipo. Esse humor baseado em estereótipos e ofensas relacionadas à raça é o chamado racismo recreativo. O racismo recreativo é baseado em percepções e construções culturais de um grupo racial dominante. A reprodução desses estereótipos

e ofensas, a partir da “piada”, auxilia na criação de uma visão unitária e um sentimento de solidariedade entre aqueles que detêm o poder político e cultural, que se unem a partir da diferença e subjugação do outro. O racismo recreativo legitima diversas práticas discriminatórias, de modo a desestimular qualquer mudança social, podendo ser usado, portanto, como ferramenta de manutenção de desigualdades e da organização hierárquica que beneficia pessoas brancas. Tudo isso com um véu de entretenimento e recreação, ao mesmo tempo em que as classes minoritárias continuam ou têm repetidas ofensas raciais. Para que uma piada seja racista, ela pode ter um cunho depreciativo racial, ofender diretamente um grupo ou indivíduo racializado ou, ainda, propagar uma visão de mundo em que algumas raças são inferiores a outras.

Racismo obstétrico

Negação, precarização ou violência no atendimento à gestação, parto e pós-parto vivenciado por pessoas racializadas ou não brancas.

Exemplo: Negação de analgesia durante o parto de mulheres negras ou indígenas por serem vistas como mais fortes ou “boas parideiras”.

Racismo religioso

Todo e qualquer ato de negação ou violação ao direito à vivência de fé praticada por grupos negros, mulçumanos ou outros, num contexto de domínio discursivo sobre o que é religião, causando assim perseguição aos adeptos, seus símbolos e territórios ou mesmo aos espaços sacralizados onde praticam as suas crenças. No Brasil, as diversas religiões de matrizes africanas são alvos preferenciais dos grupos sectários praticantes do ódio religioso.

Racismo reverso (por que não existe)

É a concepção equivocada de que pessoas brancas podem sofrer racismo. Como movimento de oposição às lutas antirracistas, o chamado “racismo reverso” é uma construção retórica que visa desconstruir

toda uma pauta democrática que tem demonstrado que não teremos democracia no Brasil enquanto a sociedade brasileira seguir estruturada em bases racistas. Em outras palavras, o racismo é um fenômeno que não pode atingir pessoas brancas porque não existe, no Brasil, uma estrutura social que empurra corpos brancos para lugares subalternizados como ocorre com os corpos racializados, principalmente negros e indígenas. Nesse sentido, não é possível que exista racismo reverso, ou seja, não há racismo contra pessoas brancas.

Racismo social

O racismo social parte da noção de que a humanidade está dividida em raças, sendo algumas tidas como superiores a outras. O conceito ganhou destaque na mídia e nas pesquisas acadêmicas a partir do julgamento de ações no Supremo Tribunal Federal, em 2019, que tiveram por conclusão o enquadramento de práticas homotransfóbicas como crime de racismo. Naquela oportunidade, os Ministros da Corte entenderam por adotar a noção de racismo para além de aspectos

antropológicos ou biológicos, priorizando os aspectos sociais que subalternizam e tornam vulneráveis determinados grupos sociais. Portanto, o conceito de racismo para o STF não se restringe a questões como cor da pele, etnia ou ascendência, mas abrange, inclusive, situações de agressão injusta resultantes de discriminação ou de preconceito contra pessoas em razão de sua orientação sexual ou em decorrência de sua identidade de gênero. Por fim, a noção de racismo social também parte de uma crítica aos momentos históricos em que a ciência apontava erroneamente que as pessoas deveriam ser diferenciadas por raças em razão de diferenças biológicas. Esse pensamento provocou algumas consequências, por exemplo, os estudos de crânios de pessoas negras para justificar uma suposta tendência biológica dessas pessoas a praticarem ações tidas como criminosas.

Religiões de matriz africana

São todas as diversas formas de ressignificação da prática de fé que tem como força-motriz as divindades cultuadas em África e trazidas para as Américas através

da violenta história da colonização desse continente. As mais conhecidas no Brasil são o Candomblé Ketu, Jeje ou Nagô – de matriz sudanesa – ou o Candomblé Angola, praticado na África Subsaariana.

Representatividade

O termo “representatividade” pode ser analisado a partir de duas abordagens. Na primeira, diz respeito à possibilidade de representação política por meio de eleições, de referendos, de plebiscitos, de projetos de lei de iniciativa popular ou de audiências públicas. Na segunda, a representatividade está relacionada às reivindicações de grupos socialmente minoritários, que, apesar de não serem minoria em quantidade, são em representatividade nas instituições sociais. Assim, aponta-se a importância da representatividade, pois ela influencia na construção da subjetividade e da identidade das pessoas que integram o grupo. Além disso, a discussão sobre representatividade passa pela falta de representação de minorias sociais em cargos de autoridade nas instituições, como órgãos da Justiça, escolas, mídias etc., o que influencia diretamente na

vida das pessoas.

Reserva indígena/ Terra Tradicional Indígena

Diferente do conceito de Terra Tradicional Indígena, as reservas são propriedades da União que, de origem, por aquisição ou por doação, são transferidas pelo Governo Brasileiro para usufruto permanente de uma determinada etnia indígena. Segundo a Constituição Federal, as Terras Indígenas são territórios de ocupação tradicional, são bens da União, sendo reconhecidos aos índios a posse permanente e o usufruto das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.

Retomada

Ato de luta pela reconquista de um determinado território de uso coletivo por uma comunidade tradicional. As retomadas ocorrem como instrumento para garantir a não transferência ou não destruição de um território por um empreendimento

ou reconfiguração de uso, como a criação de parques ou áreas de conservação que ignorem a presença ancestral de determinado grupo tradicional naquele espaço.

Saberes ancestrais

Ver verbete “saberes tradicionais”.

Saberes tradicionais

Conjunto de conhecimentos, técnicas e entendimentos que, transmitidos de geração a geração, persistem no interior de determinados grupos sociais e caracterizam aspectos da relação do grupo com o meio ambiente, o trabalho, a relação mítica etc. São importantes instrumentos para entender as mudanças que ocorrem no interior de uma determinada cultura em sua dinâmica de pertencimento ao mundo à medida que essa comunidade contacta outras formas de conhecimento.

Segregação racial

Regime de discriminação entre grupos sociais a partir de critérios étnico-raciais. A segregação racial pode variar de território para território, basear-se em diferentes justificativas, bem como impor distintas formas de restrição às pessoas em uma dada sociedade. Em geral, sociedades racialmente segregadas possuem em comum uma atmosfera que, a partir da noção de superioridade racial, concede privilégios a um grupo racial em detrimento do outro. Internacionalmente, os exemplos mais conhecidos de países que viveram a segregação racial institucionalizada são EUA e África do Sul (*ver verbete “apartheid”*).

Solidão da mulher negra

Em uma sociedade estruturada por discriminações como o racismo, o sexismo, a LGBTfobia, o capacitismo etc., há a construção de padrões de beleza que determinam quais são os corpos almejados, que, em regra, são cis, héteros, brancos, magros e sem deficiências. Assim, quando alguém não se encaixa no

modelo relacional que é colocado como o ideal, isso é tido como uma incapacidade particular, não como consequência de noções construídas e socialmente impostas. Nessa busca pelo ideal, alguns corpos/vivências são colocados em um lugar de preterimento. De acordo com o IBGE de 2010, 52,2% das mulheres negras não vivenciavam relações estáveis naquele momento, ilustrando a ideia de solidão da mulher negra, como resultado direto da sobreposição de opressões de gênero e de raça. Ademais, a solidão da mulher negra não diz respeito apenas aos obstáculos nos relacionamentos, mas também à falta de representatividade nos espaços. ***(Ver verbetes “interseccionalidade” e “representatividade”).***

Terra/território/ territorialidade

Territorialidade é a construção do entendimento sobre um determinado território que é condição primeira para a existência social de um determinado grupo humano que se organiza a partir da ocupação de um espaço. Esse espaço é mais amplo do que a pequena

parcela de uso individualizado, já que compreende também as terras de uso comum e aquelas por onde o grupo tem como referência. Alguns exemplos são cachoeiras sagradas ou uma determinada região de panha de folhas medicinais.

Terreiro

Termo utilizado para identificar os espaços destinados aos cultos das mais diversas religiões de matrizes africanas ou afro-brasileiras praticadas no Brasil. Terreiro, Roça, Centro ou Ilê são expressões que identificam esse espaço e que variam em virtude da diversidade regional no Brasil.

Tráfico Atlântico

Traslado forçado de homens, mulheres e crianças do continente africano para a diáspora americana, marcado por um processo de anulação, invisibilidade e violência contra os corpos negros em razão de sua classificação como não humanos, por falarem línguas distintas daquelas faladas pelos europeus e por

terem outras vivências no campo das religiosidades, distintas do cristianismo.

Tribo/aldeia

Durante um período longo, os termos “tribo” e “tribal” eram associados a uma ideia de sociedade selvagem ou autóctone, ou seja, atrasada em relação à sociedade envolvente (não indígena). “Aldeia” e “aldeamento”, por sua vez, traduzem o processo de agrupamento de grupos originários, promovido pelo sistema colonial, como estratégia para a dominação e socialização dessas pessoas a partir dos valores morais e religiosos dos dominantes. Na atualidade, os dois termos – “Tribos” e “Aldeias” são ressignificados e são comuns como forma de identificação de determinado território ocupado por povos indígenas e/ou originários.

Umbanda

Religião considerada brasileira, por excelência, oriunda do encontro das diversas religiões africanas

trazidas pelas populações negras escravizadas no processo de encontro com o Catolicismo, Espiritismo e as religiões indígenas. Alguns estudiosos apontam a origem da Umbanda no Rio de Janeiro, através do médium Zélio de Moraes que, a partir da incorporação espírita do Caboclo Sete Flechas, teria determinado a criação dessa religião.

Xenofobia

Atos de preconceito, racismo, hostilidade e anulação ao estrangeiro ou àquele grupo étnico distinto do padrão normatizador da identidade de uma nação. Atualmente, no Brasil, os refugiados venezuelanos da etnia Warao sofrem diversos tipos de preconceito em razão de seu país de origem, ao mesmo tempo em que a identidade indígena fica subsumida no imaginário que os trata como venezuelanos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACADEMIA Brasileira de Letras. Afrofuturismo. Disponível em: <https://www.academia.org.br/nossa-lingua/nova-palavra/afrofuturismo>.

AJAYI, J. F. Ade. História Geral da África, vol. VI: África do século XIX à década de 1880. Brasília: UNESCO, 2010.

AKOTIRENE, Carla. Interseccionalidade. São Paulo: Editora Pólen, 2019. (Coleção Feminismos Plurais)

ALMEIDA, Silvio. Racismo estrutural. São Paulo: Editora Pólen, 2019. (Coleção Feminismos Plurais)

ALVES, Enedina do Amparo. Rés negras, judiciário branco: uma análise da interseccionalidade de gênero, raça e classe na produção da punição em uma prisão paulistana. 2015. Dissertação. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/3640>.

ARRUTI, José Mauricio. Etnogêneses Indígenas. Sítio Eletrônico Instituto Socioambiental - ISA, São Paulo, S/D. Fonte: https://pib.socioambiental.org/pt/Etnog%C3%AAneses_ind%C3%ADgenas. Último acesso em 10 de novembro de 2022.

BIRMAN, Patrícia. O que é Umbanda. Rio de Janeiro: Editora Brasiliense; 1985.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. A Construção do Outro como Não-Ser como fundamento do Ser. 2005. Tese.

CRENSHAW, Kinberly. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Revista Estudos Feministas, ano 10, n. 1, 2002, p. 171-188.

DOMINGUES, P. O mito da democracia racial e a mestiçagem no Brasil (1889- 1930). Diálogos Latino-americanos (on-line), v. 6, n. 10, p. 116-131, 2005. Disponível em: <https://tidsskrift.dk/dialogos/article/view/113653>.

EVARISTO, Conceição. A escrevivência e seus subtextos. In: DUARTE, C. L.; NUNES, I. R (org.). *Escrevivência: a escrita de nós: reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo*. Rio de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 2020.

FERREIRA, L. M. Sobre o conceito de arqueologia da diáspora africana. *Revista Métiis: história & cultura*, vol. 8, n. 16, p. 267-275.

LARAIA, Roque. *Cultura, um conceito antropológico*. Ed. Zahar, 2007.

MARTINS, Saul. *Congado: família de sete irmãos*. Belo horizonte: SESCO MG, 1988.

MOREIRA, Adilson. *Racismo recreativo*. São Paulo: Editora Pólen, 2019. (Coleção Feminismos Plurais)

PIEIDADE, Vilma. *Dororidade*. São Paulo: Editora Nós, 2017.

QUILOMBA, Grada. *Memórias de Plantação*:

Episódios de Racismo Cotidiano, 2019.

RIBEIRO, Djamila. O que é lugar de fala. Belo Horizonte: Letramento, 2017.

SANTANA, Tayrine; ZAPPAROLI, Alecsandra. Conceição Evaristo: “A escrevivência serve também para as pessoas pensarem”. Entrevista disponível em: <https://www.itausocial.org.br/noticias/conceicao-evaristo-a-escrevivencia-serve-tambem-para-as-pessoas-pensarem>.

SILVA, Vagner Gonçalves. Caminhos da Alma. São Paulo: Summus/Selo Negro, 1ª Edição, 2002.

SILVA, Vagner Gonçalves (Org.). Candomblé e Umbanda: caminhos da devoção brasileira. São Paulo: Selo Negro Edições, 5ª Edição, 2005.

SOUZA, Bárbara Oliveira. Panorama Histórico, Identitário e Político do Movimento Quilombola Brasileiro. 2008. Dissertação. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/2130>.

VERGER, Pierre Fatumbi. Orixás. Salvador, BA: Ed. Fundação Pierre Verger, 2018.

WILLIAM, Rodney. Apropriação Cultural. Coleção Feminismos Plurais. Org. RIBEIRO, Djamila, 2019.



cim  **s**
COORDENADORIA DE INCLUSÃO
E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

 **CCRAD**
COORDENADORIA DE COMBATE AO RACISMO
E TODAS AS OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO

 **MPPMG**
Ministério Público
do Estado de Minas Gerais

